



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 054/2022 com a empresa **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA** do Processo nº 3.00000.193/2022-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n°121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Emmanuel Dias Pereira**, Chefe de Departamento – Departamento de Sistemas/DPE e **Paulo Tarciso Bentes Santos**, Chefe de Departamento de Web/DPE/AP para atuarem como fiscais do contrato nº 054/2022 do Processo nº 3.00000.193/2022 – DPE-AP, da empresa **ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, Aquisição de solução em STORAGE, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 13/10/2022 a 12/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de servidor para se deslocar até a cidade de Macapá/AP, no período de 13/11/2022 a 20/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.11.8300-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, Chefe de Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades em Brasília/DF, até a cidade de Macapá/AP, para realização de fiscalização Georeferencial dos bens adquiridos e acompanhamento de visita técnica do Departamento Penitenciário – DEPEN, que é o concedente no convênio 931335/2022 junto a DPE/AP, no período de 13/11/2022 a 20/11/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora para visita técnica aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.10.14.8361-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para realizar visita técnica aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, no intuito de atender aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.14.8362-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para visita técnica aos municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, para atender aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de servidor até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.17.8375-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até os municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Amapá/AP, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 1147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Oiapoque/AP, no período de 17/10/2022 a 20/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.14.8367-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 17/10/2022 a 20/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 506. DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Cancela a designação e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10.11.8263-11-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria 495/2022/SGDPEAP, que designou o TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 19 de setembro a 17 de março de 2023,

CONSIDERANDO a participação do Defensor **Público LAURO MIYASATO JUNIOR**, na LVIII Reunião do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Belo Horizonte- MG,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica revogada a designação do TITULAR DA 5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022.
- **Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 6ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 20 e 21 de outubro de 2022.**
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 507, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designação de Defensor Público titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n°121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n° 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.11.8263-11- DPE/AP,

CONSIDERANDO o retorno do Defensor Público Titular da 5ª Defensoria de Família de Macapá, ao exercício de suas atribuições no dia **05 de setembro de 2022**,

CONSIDERANDO a participação do Defensor Público **LAURO MIYASATO JUNIOR**, na LVIII Reunião do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Belo Horizonte- MG,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TITULAR DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público LAURO MIYASATO JÚNIOR, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA N.º 601, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2022.10.11.8296-11 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2022.10.11.8296-11 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1°. Publicizar 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, que exerce suas atividades na Secretária-geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 11 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 602, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.13.8318-5 — DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.13.8318-5 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor **JEFFERSON COSTA DE CASTRO**, que exerce suas funções como Chefe da divisão de elaboração de relatório, lotado no departamento de contabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 11 a 24 de outubro de 2022.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 603, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidora Pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.07.8179-12 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da Servidora Pública **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como secretária-executiva na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 a 17 de novembro de 2022.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado





SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 604, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8203-1 — DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1°. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 do Servidor IVES NONATO ARAÚJO DE BRITO, assessor jurídico, lotado no Núcleo Regional de Oiapoque, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 605, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10.10.8221-12, DPEAP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, possui 03 (três) defensorias de atuação, e em virtude dos membros do núcleo já estarem habilitados patrocinando os interesses dos litigantes, nos autos n.º 0042689-32.2022.8.03.0001, e diante do conflito de interesses foi solicitado Defensor Público Substituto, para atuar na defesa do assistido,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº121/2019, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº135/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o defensor público substituto RAMON SIMÕES DE SOUZA, para atuar na DEFESA DO ASSISTIDO CLENILSON ARAGÃO DOS SANTOS, durante todo o trâmite do feito, no Processo n.º 0042689-32.2022.8.03.0001.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP PORTARIA N° 50, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação nos plantões nos dias 18 e 19 de outubro de 2022; 22 e 23 de outubro de 2022 e 24 a 27 de outubro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

CONSIDERANDO o desligamento das Defensoras Públicas Luciana Montenegro Matos e Júlia Lordêlo dos Reis Travessa dos quadros da DPE/AP;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 49, de 5 de outubro de 2022, da Defensoria Pública-Geral, suspendendo o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública em Macapá nos dias 18 e 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO necessidade de se garantir a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONVOCAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar os plantões nos dias 18 e 19 de outubro de 2022; 22 e 23 de outubro de 2022 (final de semana) e 24 a 27 de outubro 2022 (semanal), devendo comunicar à Corregedoria-Geral, via sistema de protocolo, nos seguintes prazos:
- I Os voluntários para o plantão dos dias 18 e 19 de outubro de 2022, até às 15h do dia 17 de outubro de 2022;
- II Os voluntários para os plantões dos dias 22 e 23 de outubro de 2022 (final de semana) e 24 a 27 de outubro 2022 (semanal), até às 15h do dia 20 de outubro de 2022.
- **Art. 2º.** Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.
- **Parágrafo único** Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá constante no sistema de plantão da Defensoria.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO Nº 054/2022 Vinculado ao Processo nº 3.00000.193/2022-A – DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ. Contratante: **ESTADO** DO 11.762.144/0001-00; Contratado: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.804.159/0001-21; Objeto: Aquisição de solução em STORAGE; Fundamentação Legal: regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, pela Lei 8.666 e suas alterações ; Vigência: de 13/10/2022 á 12/10/2023. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária**: Fonte 107; Ação 2019; UG 050101; Natureza: 449052; Nota de Empenho: 2022NE00678; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022, SRP nº 024/2022; Valor Global do Contrato: R\$ 58.810,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais). Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e MARCELO AUGUSTO DE CASTRO, pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIDOR STORAGE ESPECIFICAÇÕES PADRÕES DE MERCADO PROCESSADOR Quad - Core 1.7 GHZ mínimo; MEMÓRIA: Memória do sistema 8GB DDR42400 (1 x 8 GB), com possibilidade de expansão no mínimo 16gb; ARMAZENAMENTO: Memória Flash NAND de 512 MB; 8x Baia de unidade de disco rígido de 3,5 / 2,5 SATA 6gbs HDD ou SSD de 10tb, totalizando 80GB; 8x HDD NAS de 10tb, RPM mínimo de 5.900,com suporte operação RAID. (Podendo serentregue: 4X HDD DE 20TB ou 8X HDD DE 10TB, não podendo ser entregue quantidade de TB INFERIOR 80TB NO TOTAL.) CONECTIVIDADE: Porta 10 Gigabit Ethernet 2x 10GbE SFP Porta Gigabit Ethernet 2 xGigabits RJ45 Porta USB 2 x USB 3.0 Slot PCIe. MARCA: QNAP MODELO: TS-832PX	02	02	R\$ 29.405,00	R\$ 58.810,00

Macapá-AP, 13 de outubro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Av. Raimundo Álvares da Costa, 676 - Centro Macapá-AP - CEP: 68900-074

@ @defensoriaamapa

f /defensoriaamapa

Defensoria Pública do Estado do Amapá www.defensoria.ap.def.br





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 021/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO EM SUPORTE DE MONITOR** para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto Estadual nº. 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 19/10/2022, às 09h00mim. **Término do Acolhimento das Propostas:** 03/11/2022 às 09h00mim. **Data da Disputa:** 03/11/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá/AP 17 de outubro de 2022.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES

Pregoeira CC - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: